



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

INDICAÇÃO Nº 32/2023, DE 19 DE JUNHO DE 2023

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTE CARLO – SC.**

O Vereador signatário, com mandato e assento nesta Casa Legislativa e, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento nos artigos 63, X e 118, ambos do Regimento Interno Câmara Municipal de Vereadores de Monte Carlo/SC, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer, que depois de ouvido o Plenário, seja encaminhada à Excelentíssima Prefeita Municipal, Sra. Sônia Salete Vedovatto, a seguinte **INDICAÇÃO**:

“Seja adotada a mão única na Rua Sebastião Nunes Gonçalves, uma vez que a permanência da atual mão dupla dificulta o regular fluxo de trânsito de veículos na via”.

JUSTIFICATIVAS:

A indicação se presta para que seja adotada a mão única na Rua Sebastião Nunes Gonçalves, uma vez que a permanência da atual mão dupla dificulta o regular fluxo de trânsito de veículos na via. Neste sentido, veja-se a imagem anexa. Os fatos ora descritos são de conhecimento público e de fácil constatação, não podendo o Poder Público se eximir.

Melhores justificativas serão dadas em Plenário, pelo Vereador Autor e signatário na forma Regimental.

Monte Carlo/SC, 19 de junho de 2023.

ADAIR LUIZ GONÇALVES
Vereador



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

